



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2013

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 12, § 2º, da Lei Municipal n.º 1278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

I - WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
- da Classe I, Nível 03 para Classe I, Nível 04 da progressão vertical, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2013.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
1º SECRETÁRIO